



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria n.º 147/GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste, 20 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 142 de 06 Abril de 2020, Seção II, Artigo 18º, Inciso 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 142/GAB/PMIO/2022 de 02 de Maio de 2022, que Nomeava a servidora **Ilsa Tenório da Silva, Matrícula 527** na Função Gratificada **FG 10 Diretora das Escolas Rurais**, Conforme previsto na Lei Complementar n.º 152 de 14 de Abril de 2022.

Art. 2º. Passando a Nomeá-la a partir do dia 02/05/2022, na função de Diretora das Escolas Rurais, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer - **SEMECE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2022 às 14:07, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **135123** e o código verificador **2C86BF25**.

Docto ID: 135123 v1